

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



**REQUERIMENTO Nº: 237/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**Assunto:** Requer a Vossa Excelência que seja oficializado à Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pedido para incluir o Rio Quartel no cronograma de passagem do carro fumacê.

Linhares, 15 de fevereiro de 2024

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, requerer:

Que haja inclusão do Rio Quartel no cronograma de passagem do carro fumacê.

Em tempo, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível, considerando o risco de saúde aos moradores e visitantes, uma vez que muitos casos de dengue vem ocorrendo no local. Diariamente, temos recebido "pedido de socorro" de moradores, pelo fato do Rio Quartel não ter sido incluído no cronograma do carro fumacê

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à disposição.

Neste termo,

P. Deferimento



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003600390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**. em 16/02/2024 15:59

Checksum: **728D5C22352AF066BE48C51D6EED5DE3290407C728873EF2590870857244FA9A**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.